REQUERIMENTO Nº /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita a convocação de Audiência Pública, a ser realizada no dia 17 de maio de 2023 às 14h, visando discutir alternativas e soluções para o complexo problema do trânsito e da mobilidade urbana de Unaí, convidando especialistas e autoridades competentes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 29 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição solicita a convocação de Audiência Pública, a ser realizada no dia 17 de maio de 2023 às 14h, visando discutir alternativas e soluções para o complexo problema do trânsito e da mobilidade urbana de Unaí, convidando especialistas e autoridades competentes.

Nosso Escopo é contribuir para a criação de um ambiente favorável à valorização da vida, por meio da adoção de medidas, posturas e atitudes que garantam o direito de ir e vir dos cidadãos. Para tanto, o debate envolverá diretamente a sociedade como um estímulo a todos os condutores, seja de automóveis leve e pesados, bicicletas, ciclomotores, motocicletas, passageiros, e pedestres de um modo geral.

O município de Unaí ainda não está inserido no SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, com a falta da municipalização do Trânsito, inúmeros transtornos são causados, podemos destacar: Não existe planejamento e ações para organizar os estacionamentos na área central da cidade, não existem campanha educativas de trânsito, não existe um estudo para saber os locais onde devam ser colocados os semáforos etc. destacamos ainda a falta de vagas disponíveis para estacionamento na área central da Cidade. Outra necessidade é disciplinar o trânsito de ciclomotores (bicicletas elétricas) e conscientizar os motociclistas (entregadores de produtos diversos) e mototaxistas sobre a necessidade de obedecerem às sinalizações e as regras de circulação de trânsito.

As Cidades que não municipalizaram o trânsito, não têm competência para fiscalizar ou autuar, como isso a arrecadação não vai para os Cofres Municipais. As receitas de multas de trânsito, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), devem ser aplicadas pelas prefeituras, exclusivamente, em fiscalização e ações voltadas ao trânsito dos municípios. “Os montantes arrecadados certamente vão contribuir para salvar vidas, pois as cidades vão usar os recursos para campanhas educativas de trânsito, sinalização e compra de equipamentos para melhorar o tráfego.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unaí, 29 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder CIDADANIA


TRÂNSITO E
MOBILIDADE URBANA
AUDIÊNCIA
PÚBLICA